



DECRETO LEGISLATIVO N. 160/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Antônio Chagas, uma via sem denominação oficial, localizada no Choró, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Chagas, uma via sem denominação oficial, localizada no Choró, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.



VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe